



UPU | UNIÃO
POSTAL
UNIVERSAL

Bureau international
Weltpoststrasse 4
Case postale 312
3000 BERNE 15
SUISSE

T +41 31 350 31 11
F +41 31 350 31 10
www.upu.int

Contacto: Susan Alexander
T +41 31 350 33 38
susan.alexander@upu.int

– Aos Países-membros da União
(autoridades governamentais)

Para informação:

- Aos operadores designados
- Às Uniões Restritas

Berna, 20 de junho de 2019

Referência: 2102(DPRM.RESU)1086

Assunto: participação no terceiro Congresso extraordinário da União Postal Universal que terá lugar em Genebra em 2019 – Credenciais dos delegados. Envio prévio à Secretaria Internacional até 30 de agosto de 2019

Prezada Senhora, Prezado Senhor,

Tenho a honra de lhe comunicar que o convite aos Países-membros da União para participar no terceiro Congresso extraordinário, que decorrerá em Genebra, foi enviado através da carta 2000(DPRM.RESU)1074 de 13 de junho de 2019. Em anexo, encontrará uma cópia deste convite e o projeto de calendário do Congresso. No que se refere à duração do Congresso extraordinário, gostaria, uma vez mais, de chamar a sua atenção para o facto de que é proposto acrescentar meio dia adicional, a manhã de 26 de setembro, para que os Países-membros possam aprovar e assinar oficialmente um eventual protocolo adicional à Convenção Postal Universal. Por conseguinte, o Congresso será convidado a aprovar este meio dia suplementar no âmbito da aprovação do calendário e da ordem do dia da reunião.

Como é do seu conhecimento, este Congresso extraordinário abordará questões importantes relacionadas com a remuneração dos objetos de correspondência de formato E. Portanto, é fundamental que o maior número possível de Países-membros esteja presente ou seja representado neste evento e que os delegados tenham a possibilidade de se preparar devidamente para o mesmo.

As credenciais originais, redigidas em boa e devida forma, devem ser entregues ao secretariado da Comissão 1 «Verificação das credenciais», na abertura do Congresso. A fim de facilitar a verificação das credenciais para uma reunião de tão curta duração, incentivo-o(a) a apresentá-las o mais rapidamente possível, **a partir do primeiro dia da inscrição (23 de setembro de 2019).**

Neste contexto, recomendo a leitura dos artigos 2 e 3 do Regulamento Interno dos Congressos, relativos às credenciais. O Regulamento Interno consta do volume que contém as decisões do Congresso extraordinário de Adis Abeba 2018 e o texto dos artigos 2 e 3 encontra-se no anexo 1 à presente carta. De acordo com o artigo 3.3 do Regulamento Interno dos Congressos, os delegados que não possuam credenciais ou que não tenham depositado as suas credenciais podem, se forem anunciados pelo seu governo junto da Secretaria Internacional, tomar parte nas deliberações e votar, desde que participem nos trabalhos do Congresso. O mesmo acontece aos delegados cujas credenciais apresentam irregularidades. Estes perderão o poder de votar a partir do momento em que o Congresso extraordinário tiver aprovado o último relatório da Comissão de verificação das credenciais, estabelecendo que as suas credenciais não foram recebidas ou apresentam irregularidades, e isto até que a sua situação seja regularizada. O último relatório deverá ser aprovado pelo

Congresso extraordinário durante a sessão adicional proposta para a manhã de 26 de setembro de 2019, antes de se proceder à aprovação dos projetos de Atos.

Gostaria igualmente de recordar que, de acordo com o artigo 101.2 do Regulamento Geral da UPU, um País-membro pode fazer-se representar pela delegação de outro País-membro. Contudo, fica entendido que uma delegação apenas pode representar um único País-membro além do seu. Neste caso, a procuração do País-membro que se faz representar deve ter a mesma forma que as credenciais referidas acima.

/ Em anexo, encontrará, para informação, dois modelos de credenciais e dois modelos de procuração.

Análise preliminar das credenciais dos delegados

Tendo em conta a curta duração do terceiro Congresso extraordinário, será extremamente difícil retificar qualquer irregularidade durante o período do Congresso. Portanto, para garantir que todas as credenciais depositadas no âmbito do Congresso extraordinário estejam redigidas em boa e devida forma, solicita-se aos Países-membros que enviem antecipadamente uma cópia das suas credenciais à Secretaria Internacional, assim que estiverem disponíveis, por correio eletrónico (credentials@upu.int), **o mais tardar até 30 de agosto de 2019**. Desta forma, a Secretaria Internacional poderá analisar e verificar as credenciais antes da abertura do Congresso extraordinário. Assim, os Países-membros cujas credenciais não estejam corretamente redigidas terão tempo suficiente para as retificar antes do Congresso extraordinário.

Na ausência de tal cópia prévia das credenciais, a Secretaria Internacional poderá não ser capaz de tratar atempadamente os originais no local do Congresso, em caso de irregularidades.

Da mesma forma, se o seu país pretender ser representado por procuração, solicitamos-lhe que envie um projeto de procuração pertinente à Secretaria Internacional, **o mais tardar até 30 de agosto de 2019**, para que possa ser analisado com antecedência.

/ Para facilitar a redação das credenciais em boa e devida forma, consulte a lista de verificação das credenciais que consta do anexo 2.

Caso precise de obter mais informações sobre qualquer ponto específico, não hesite em contactar a Secretaria Internacional.

Apresento-lhe, prezada Senhora, prezado Senhor, os meus protestos de elevada estima e consideração.

Bishar A. Hussein

(assinado)

Diretor Geral